

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - 31.10.2018

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se os professores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPG-EQ) da Universidade Federal de São Paulo, às 14h00, na sala 08 da Unidade Antonio Doll, tendo o Coordenador do Programa, Prof. Dr. Rogério de Almeida Vieira, presidindo a reunião. Estiveram presentes os seguintes professores: Fabiana Perrechil Bonsanto, José Ermírio Ferreira de Moraes, Katia Ribeiro, Mariana Agostini de Moraes, Milene Costa Codolo, Priscilla Carvalho Veggi, Rafael Maurício Matricarde Falleiro. O Prof. Rogério iniciou a reunião solicitando como inclusão de pauta a homologação das inscrições no Edital 001/PPG-EQ/2019. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, iniciaram-se as apresentações da ordem do dia. **1) Aprovação das provas de conhecimento específico e inglês do edital 001/PPG-EQ/2019.** O Prof. Rogério apresentou as provas de conhecimento específico e inglês elaboradas pelas professoras Priscilla e Milene. Foram feitas algumas alterações nas questões da prova específica e as provas foram aprovadas por unanimidade. **2) Aprovação de definição de titulação no diploma PPG-EQ “Mestre em Engenharia Química”.** Os presentes conversaram que já foi realizada consulta prévia aos docentes do Programa, em que a maioria dos docentes votou pela titulação de “Mestre em Engenharia Química”. Após algumas discussões, a Comissão de Ensino entendeu que seria melhor submeter o assunto à aprovação na próxima reunião ordinária, com a presença dos demais docentes do PPG-EQ e dos representantes discentes. **3) Discussão do número máximo de disciplinas cursadas fora do Programa por aluno:** Foi discutida a limitação para no máximo 1 (uma) disciplina cursada fora do Programa, sendo enfatizado que a disciplina deve ser cursada em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*. Também foi esclarecido que essa regra não seria aplicada para os alunos que já cursaram as disciplinas até o presente momento. A votação sobre o assunto será realizada na próxima reunião ordinária do PPG-EQ. **4) Discussão sobre créditos complementares para o cumprimento de 25 créditos conforme Novo Regimento Geral da CPGPq:** O professor Rogério iniciou as discussões informando que, de acordo com o novo Regimento Geral da CPGPq o aluno deverá totalizar, ao menos, 25 (vinte e cinco) unidades de crédito. Foram apresentadas algumas alternativas para possibilitar o cumprimento desses créditos, sendo: 1) criação da disciplina “Seminários em Engenharia Química” (5 créditos) e/ou 2) utilização de créditos complementares que podem ser a) Artigos publicados pelo discente junto com o orientador (5 créditos para artigo A1, 4 créditos para artigo A2, 3 créditos para artigo B1 e 1 crédito para artigo B2); b) Participação em Congresso com apresentação de trabalho em área relacionada pelo discente (3 créditos para Congresso Internacional, 2 créditos para apresentação oral em Congresso Nacional e 1 crédito para apresentação de pôster em Congresso Nacional); c) PAD (3 créditos); d) Participação de organização de eventos acadêmicos, como Congressos, Simpósios, Fórum, etc (1 crédito); e) Participação em cursos relacionados com no mínimo 60 horas, como o curso de estatística da Unifesp (3 créditos). Os créditos para cada atividade complementar foram discutidos pelos presentes. Além disso, foi

ênfatisado que os créditos complementares poderão totalizar no máximo 5 (cinco) unidades de crédito para cumprimento das 25 unidades de crédito obrigatórias. Após ampla discussão foi feita a proposta de que a disciplina de “Seminários em Engenharia Química” passe a ser obrigatória, sendo composta por apresentação de seminários de artigos e pré-qualificação. Neste caso, a disciplina “Metodologia Científica” seria reformulada para abordar apenas aspectos referentes à escrita científica. Dessa forma, o PPG-EQ passaria a ter 6 disciplinas obrigatórias disponíveis. Também foi discutido que os alunos ingressantes no 1º semestre de 2018 não precisariam cumprir essa disciplina, uma vez que já realizaram seminários na disciplina de “Metodologia Científica”. As votações referentes a esse ponto de pauta serão realizadas na próxima reunião ordinária. **5) Homologação das inscrições no Edital 001/PPG-EQ/2019:** as inscrições no Edital 001/PPG-EQ/2019 foram avaliadas e homologadas pela Comissão de Ensino. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo prof. Rogério. A Profa. Fabiana lavrou esta ata que, após aprovada, será assinada por todos os membros da CEPPG-EQ que estiveram presentes.

Fabiana Perrechil Bonsanto

Mariana Agostini de Moraes

José Ermírio Ferreira de Moraes

Milene Costa Codolo

Katia Ribeiro

Rafael Maurício Matricarde Falleiro

Rogério de Almeida Vieira